



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 09/DREP/DGES/RIFB DE 17 DE JULHO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM  
GOVERNANÇA TERRITORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 09/2019** do curso de Especialização em Governança Territorial para o Desenvolvimento Saudável e Sustentável, do Instituto Federal de Brasília – Campus Estrutural em parceria com a Escola Fiocruz de Governo/Gerência Regional de Brasília (Resolução RIFB/IFB 26/2019), a serem ofertados no Campus Estrutural, no segundo semestre de 2019.

ONDE LÊ-SE:

12. *DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA*

12.1. *Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:*

12.2. *Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);*

12.3. *Título de Eleitor;*

12.4. *Certificado/Diploma e/ou histórico escolar de conclusão do Ensino Superior;*

12.5. *Uma foto 3x4 recente;*

12.6. *CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;*

12.7. *Comprovante de residência, com CEP ou declaração de próprio punho;*

12.8. *Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).*

12.9. *A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.*

12.10. *O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no edital bem como na convocação, perderá o direito à vaga.*

12.11. *É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.*

LEIA-SE:

12. *DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA*

12.1. *Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:*

12.2. *Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);*

12.3. *Título de Eleitor;*

12.4. *Diploma de graduação ou declaração de colação de grau no Ensino Superior para aqueles formados há menos de dois anos e histórico escolar;*

12.5. *Currículo Lattes atualizado;*

12.6. *Uma foto 3x4 recente;*

12.7. *CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;*

12.8. *Comprovante de residência, com CEP ou declaração de próprio punho;*

12.9. *Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).*

12.10. *A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.*

12.11. *O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no edital bem como na convocação, perderá o direito à vaga.*

12.12. *É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.*

*[Original assinado]*

**GIANO LUÍS COPETTI**

*Diretor Geral*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 24/09/2019 17:06:56.
- **Thyago Silva Rodrigues, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 24/09/2019 16:38:19.
- **Greice Kelly Menezes Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/09/2019 16:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56974

Código de Autenticação: 6bc88f04b7

